



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

02 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 118



## PENDÊNCIAS JUDICIAIS SÃO DISCUTIDAS E PROCESSO DA PL FOI CONCLUSO, SEGUINDO PARA JULGAMENTO

A diretoria Executiva do SINDÁGUA reuniu-se nesta quarta-feira, 2 de setembro, para discutir inúmeros assuntos demandados pela base de trabalhadores e ainda para uniformizar as informações sobre as principais pendências de grande interesse da categoria, como a evolução do processo de dissídio sobre o acordo coletivo de maio de 2019, além de ação da Participação nos Lucros e demais encaminhadas à Justiça.



Sobre o dissídio, o jurídico do sindicato informou que o Ministério Público do Trabalho (MPT) foi notificado na terça-feira, 1º de setembro para apreciar e dar seu parecer do processo no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), passando a cumprir os prazos definidos pelo juízo.

Na luta pelo respeito ao nosso direito a PL linear, processo foi concluso nesta quarta-feira, dia 2, e segue à juíza para para ser julgado.

O SINDÁGUA acompanha também a reestruturação implementada na Copasa, alterações de normas e

definindo uma agenda de visita às bases de trabalhadores, para colher relatos de eventuais medidas e ações necessárias do Sindicato.

Um dos temas de extrema importância é o acompanhamento da definição do marco regulatório do saneamento, que muito nos preocupa com a sanha privatista dos governos Federal e de Minas. O SINDÁGUA mantém contato com demais entidades sindicais do setor do saneamento e mantém ação junto a parlamentares, com o objetivo de garantir a permanência do saneamento como atributo essencialmente e de responsabilidade pública do Estado.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:

 [facebook.com/sindaguamg](https://facebook.com/sindaguamg)  [instagram.com/sindagua.mg](https://instagram.com/sindagua.mg)  [twitter.com/sindaguamg](https://twitter.com/sindaguamg)  [WhatsApp \(31\) 9 7324 6913](https://whatsapp.com/31973246913)

**DIREÇÃO DO SINCATO DISCUTE PENDÊNCIAS JUDICIAIS E  
PROCESSO DA PL SEQUE PARA JULGAMENTO EM 10 DIAS**